



SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

DECLARAÇÃO

**ACORDOS FIRMADOS QUE NÃO ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS FINANCEIROS - ANO DE 2023**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos que NÃO foram firmados acordos, ajustes ou parcerias até a presente data.

Esta declaração foi expedida em observância aos Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, 8 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS DE MUCAJÁI - RR, Estado de Roraima, no dia 29 do mês de maio de 2026.

MARIA PEIXOTO PEREIRA
Secretária Municipal Extraordinária, de
Gestão de Convênios da Prefeitura de Mucajaí/RR
Decreto nº 120/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJÁI
RECONSTRUIR E AVANÇAR